



**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2026.1**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 197/2025**

O Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 8.087/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, e em conformidade com o art. 2º, IV, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, bem como respeitado o disposto no Edital nº 197/2025,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGA** o presente **Aditivo** ao **Edital nº 197/2025**, nos termos que seguem:

1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

**2.2.** O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverá assinalar a opção de pessoa com deficiência no ato do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no portal do IMPARH, **a partir das 14 horas do dia 13 de novembro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2026 (horário de Fortaleza-CE), exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), para fins de obtenção de condição diferenciada para a realização da prova objetiva.

[...]

**2.3.** Para ser beneficiado com o atendimento diferenciado, o candidato com deficiência deverá enviar, **a partir das 14 horas do dia 13 de novembro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2026 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes para o correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br), na forma abaixo consignada:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) descrição do tipo de atendimento de que necessita o candidato, em consonância com as hipóteses



elencadas no **subitem 2.3.1**;

**d)** via digitalizada do documento oficial de identidade original (frente e verso), conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital, no qual deverá constar o número do CPF;

**e)** via digitalizada de laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), devendo nele constar a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

[...]

**3.3.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, **exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, **a partir das 14 horas do dia 13 de novembro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2025 (horário de Fortaleza-CE)**. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data de vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. **Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.**

[...]

**3.3.6.** O candidato que atender à condição prevista no **subitem 1.2** deverá preencher o formulário de inscrição através do *link* específico para aluno de escola pública, disponível no portal do IMPARH, **exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, **a partir das 14 horas do dia 13 de novembro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2025 (horário de Fortaleza-CE)** e enviar para o correio eletrônico **selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br**, **até às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de dezembro de 2025**, as vias digitalizadas do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado, e da declaração da instituição de ensino em que estuda, na qual deverá ser informada a série em que se encontra regularmente matriculado, juntamente com as vias digitalizadas do seu comprovante de inscrição na Seleção e do seu documento oficial de identidade original (frente e verso), de acordo com o estabelecido nos **subitens 5.11 e 5.13**, no qual deverá constar o número do CPF, devendo observar ainda as demais exigências dos **subitens 3.3 e seguintes**.

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

## 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	12/novembro/2025
Recurso contra os termos do Edital	13/novembro/2025



<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<a href="http://concursos.fortaleza.ce.gov.br">concursos.fortaleza.ce.gov.br</a>)</b>	<b>13/novembro a 21/dezembro/2025</b>
Último dia do pagamento da taxa de inscrição	<b>23/dezembro/2025</b>
Envio da documentação dos alunos da rede pública de ensino	13/novembro a <b>21/dezembro/2025</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e envio de laudo médico, quando for o caso	13/novembro a <b>21/dezembro/2025</b>
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	29/dezembro/2025
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	30/dezembro/2025
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	06/janeiro/2026
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	06/janeiro/2026
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	07/janeiro/2026
<b>Prova Objetiva</b>	<b>11/janeiro/2026</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	11/janeiro/2026
Recurso contra questões e gabarito preliminar da prova objetiva	12/janeiro/2026
Gabarito definitivo da prova objetiva	20/janeiro/2026
Resultado preliminar da prova objetiva	21/janeiro/2026
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	22/janeiro/2026
Resposta do recurso contra questões e gabarito preliminar da prova objetiva, no <i>site</i> do IMPARH	23/janeiro/2026
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>A partir de 28/janeiro/2026</b>
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	A partir da publicação do resultado final e ato de homologação

3. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2025.

Francisco Evaldo Ferreira Lima  
**Presidente do IMPARH**